

DECRETO Nº 11.249
DE 17 DE JUNHO DE 2026

***DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO
DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS NOS DIAS DE
REALIZAÇÃO DAS PARTIDAS DA
SELEÇÃO BRASILEIRA MASCULINA
DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO
FIFA 2026.***

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA
DINAU, Prefeita Municipal de Santos em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido, em caráter excepcional, o horário de expediente das repartições públicas do Município de Santos nos dias em que houver realização de partidas da Seleção Brasileira Masculina de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, da seguinte forma:

I – no dia 19 de junho de 2026 as repartições públicas com expediente no período noturno encerrarão seu funcionamento às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos);

II – no dia 24 de junho de 2026 as repartições públicas encerrarão seu funcionamento às 17h (dezessete horas).

Art. 2º Excetuam-se do disposto no presente decreto as repartições públicas cujas atividades são consideradas essenciais, nos termos da Constituição Federal.



GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 17 de junho de 2026.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU
Prefeita Municipal – Em exercício

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de junho de 2026.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento